



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 034 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 60.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/028/86,

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio celebrado entre a Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando o desenvolvimento de um Projeto de Cooperação de Ensino-Pesquisa.

Cuiabá, 08 de maio de 1986. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO BORTILEO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ATÍLIO OURIVES - Membro

*Isabel R de Campos*  
\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

.....  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro